DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2014 | Ano I | Edição nº 74 | Página 1 de 25

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.01.29 09:38:46 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.060, de 12 de novembro de 2012, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 550.890,00 (Quinhentos e Cinqüenta Mil, Oitocentos e Noventa Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0002	Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 Dependências	20020000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	Ficha: 09
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 5.000,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA E FINANÇAS
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA E FINANÇAS
04	Administração
04 123	Administração Financeira
04 123 0002	Gestão da Estrutura Governamental
04 123 0002	20070000 Manutenção da Contabilidade e Finanças
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Ficha: 31
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 5.000,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
28	Encargos Especiais
28 846	Outros Encargos Especiais
28 846 0000	Encargos Especiais
28 846 0000	00010000 Contribuição do PASEP
3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas
	Ficha: 33
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 3.890,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0004	Gestão da Economia Básica
12 361 0004	20010000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhista
	Ficha: 43
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 46.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Ensino Infantil
12 365 0004 Gestão da Economia Básica
12 365 0004 20130000 Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 52
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 112.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Ensino Infantil
12 365 0004 Gestão da Economia Básica
12 365 0004 20130000 Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
Ficha: 54
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 28.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
02 05 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Economia Básica
12 361 0004 20160000 Manutenção das Despesas com Magistério FUNDEB – 60%
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 60
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 298.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 05 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
02 05 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Economia Básica
12 361 0004 20160000 Manutenção das Despesas com Magistério FUNDEB – 60%
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 61
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 35.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 20000000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 103
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 12.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0007 Gestão da Assistência Social
08 244 0007 20260000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 154
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Valor..... R$ 3.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15 Serviços Urbanos
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 452 0008 20290000 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 170
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 3.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 550.890,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Noventa Reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 01 SECRETARIA MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 01 00 SECRETARIA MUNICIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
04 122 0002 20020000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 13
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 5.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 SECRETARIA MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 02 00 SECRETARIA MUNICIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 Judiciário
02 122 Administração Geral
02 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental
02 122 0002 20040000 Manutenção da Procuradoria da Justiça
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 17
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 11.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 02 SECRETARIA MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 02 00 SECRETARIA MUNICIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 Judiciário
02 123 Administração Geral
02 123 0006 Gestão da Estrutura Governamental
02 122 0006 20360000 Despesas com Propagandas Oficiais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 24
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 3.890,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Economia Básica
12 361 0004 20100000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 41
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 298.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0004	Gestão da Economia Básica
12 361 0004	20100000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	Ficha: 42
	Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 35.000,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 05	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
02 05 00	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
12	Educação
12 361	Ensino Fundamental
12 361 0004	Gestão da Economia Básica
12 361 0004	20170000 Manutenção de Outras Despesas FUNDEB – 40%
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
	Ficha: 67
	Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 186.000,00

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0006	Gestão da Saúde
10 301 0006	20200000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	Ficha: 104
	Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estado

Valor..... R$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 30 de dezembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BX6QA+XM

DECRETO Nº 1.340, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

"ESTABELECE VALOR MÍNIMO DA MENSALIDADE A SER PAGA PELA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.122, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.122, de 23 de dezembro de 2013, autorizou a concessão de espaço público localizado nas dependências do Terminal Rodoviário "Francisco Ignácio Rosa";

CONSIDERANDO que a referida concessão é onerosa;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um valor mínimo de mensalidade a ser cobrada do concessionário vencedor do certame a ser realizado nos termos da Lei nº 8666/93 e em obediência ao disposto no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

art. 116, § 1º., da Lei Orgânica do Município de Cajobi.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica estabelecido o valor mínimo de R$ 100,00 (Cem Reais) mensais, para a exploração de espaço público nas dependências do Terminal Rodoviário "Francisco Ignácio Rosa", cujo objeto deverá ser a exploração de serviços de cabelereiros ou afins.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: N32N4MQ6

DECRETO Nº 1.341, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

"AUTORIZA, DE FORMA PRECÁRIA E GRATUITA, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICANDO A EXISTÊNCIA DE ADUTORA DE VINHAÇA SUBTERRÂNEA, DISPOSTA AO LADO DE RODOVIAS MUNICIPAIS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cajobi,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Guarani S/A autorizada, de forma precária e gratuita, a promover a instalação de placas de sinalização vertical, indicando a existência de adutora de vinhaça subterrânea ao lado de rodovias municipais, nos pontos especificados no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo Único - As referidas placas terão as seguintes dimensões e dizeres:

a) Placas Maiores: terão 2,0 x 1,0 metros, pintadas em cor refletiva, com os dizeres: "Atenção Duto de Vinhaça Em caso de Emergência, ligar para (17)3280-1076".

b) Placas Menores: terão 0,60 x 0,40 metros, feitas em ACM, com os dizeres: "Atenção Duto de Vinhaça Antes de executar obras, consulte a Guarani (17)3280-1076".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

ANEXO I

PONTOS	KM	Dist. Ponto Anterior	ESTRADA	TIPO DE PLACA	LADO	SENTIDO
0	0,00	0,00	TREVO DAS FLORES - KM 155 ASSIS CHATEAUBRIAND	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
1	2,33	0,00	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
2	2,55	0,22	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
3	4,60	2,05	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
4	6.67	2,07	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
5	7,14	0,47	ESTRADA MUCIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
6	7,99	0,85	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
7	8,39	0,40	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
8	8,59	0,20	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
9	8,79	0,20	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
10	9,11	0,32	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
11	9,55	0,44	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
12	9,76	0,21	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
13	10,16	0,40	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
14	10,59	0,43	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
15	11,79	1,20	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
16	12,41	0,62	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
17	12,50	0,09	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR/MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
18	12,97	0,47	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
19	13,29	0,32	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
20	14,59	1,30	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
21	14,81	0,22	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
22	15,11	0,30	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
23	15,66	0,55	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
24	16,30	0,64	ESTRADA MUNICIPAL DIÓGINES BREDA FILHO	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA

25	16,32	0,02	ESTRADA VICINAL NATAL BREDA	MAIOR/MENOR	ESQUERDO	OLÍMPIA
26	16,73	0,41	ESTRADA VICINAL NATAL BREDA	MAIOR	DIREITO	OLÍMPIA
27	17,00	0,27	ESTRADA VICINAL NATAL BREDA	MENOR	ESQUERDO	OLÍMPIA
28	17,11	0,11	ESTRADA VICINAL NATAL BREDA	MENOR	ESQUERDO	OLÍMPIA
29	14,43	(2,68)	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
30	17,63	3,20	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
31	18,05	0,42	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
32	18,19	0,14	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
33	18,53	0,34	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
34	19,09	0,56	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
35	19,37	0,28	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
36	20,28	0,91	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
37	20,48	0,20	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
38	21,05	0,57	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
39	21,86	0,81	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
40	22,14	0,28	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
41	22,69	0,55	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR/MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
42	22,89	0,20	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
43	23,34	0,45	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
44	23,68	0,34	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
45	23,94	0,26	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
46	24,58	0,64	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
47	24,90	0,32	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
48	25,14	0,24	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
49	25,66	0,52	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
50	26,00	0,34	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
51	26,54	0,54	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
52	26,95	0,41	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA

53	27,79	0,84	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
54	28,49	0,70	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
55	28,61	0,12	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR	DIREITO	SEVERÍNIA
56	29,05	0,44	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
57	29,82	0,77	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
58	29,93	0,11	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
59	30,18	0,25	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
60	30,50	0,32	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR/MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
61	30,80	0,30	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
62	30,90	0,10	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
63	31,23	0,33	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MENOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
64	32,17	0,94	ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GIL MUNHOZ	MAIOR	ESQUERDO	SEVERÍNIA
65/04	0,00	0,00				
65	0,10	0,00	ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIA - 266 (6,41 KM)	MENOR	DIREITO	GUAPIAÇÚ
66	0,99	0,89	ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIA - 266 (6,41 KM)	MAIOR	DIREITO	GUAPIAÇÚ
67	1,22	0,23	ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIA - 266 (6,41 KM)	MENOR	DIREITO	GUAPIAÇÚ
68	1,84	0,62	ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIA - 266 (6,41 KM)	MENOR	DIREITO	GUAPIAÇÚ
69	3,22	1,38	ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIA - 266 (6,41 KM)	MAIOR	ESQUERDO	GUAPIAÇÚ
70	5,19	1,97	ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIA - 266 (6,41 KM)	MAIOR	DIREITO	GUAPIAÇÚ
71	6,31	1,12	ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIA - 266 (6,41 KM)	MAIOR	DIREITO	GUAPIAÇÚ
72	6,65	0,34	ESTRADA MUNICIPAL GUAPIAÇÚ (5,02 KM)	MAIOR	ESQUERDO	GUAPIAÇÚ
73	8,76	2,11	ESTRADA MUNICIPAL GUAPIAÇÚ (5,02 KM)	MAIOR/MENOR	DIREITO	GUAPIAÇÚ
74	8,83	0,07	ESTRADA MUNICIPAL GUAPIAÇÚ (5,02 KM)		ESQUERDO	GUAPIAÇÚ

Código Localizador: WHSE0ABR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

DECRETO Nº 1.342, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.109, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DE TESTE DE EMISSÃO DE FUMAÇA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS A DIESEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. - O SEMAE AMBIENTAL será o órgão municipal responsável pela aplicação do teste de emissão de fumaça preta nos veículos e máquinas a diesel de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajobi e possíveis terceirizados quando houver.

Art. 2º. - O responsável pela frota municipal será o responsável pela aplicação do teste.

Art. 3º. - O COMDEMA deverá indicar, através de reunião ordinária realizada a cada ano, um membro de seu quadro de conselheiros para acompanhar e atestar a realização do teste e emissão do resultado da avaliação dos veículos a diesel da municipalidade.

Art. 4º. - O SEMAE AMBIENTAL deverá emitir, semestralmente, laudo específico com os resultados da aplicação do teste de emissão de fumaça preta, encaminhando cópias ao encarregado de veículos da municipalidade e ao prefeito municipal.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2.014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

- Prefeito -

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 2WDFNCIY

PORTARIA Nº 7.147, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de janeiro de 2014 a 29 de junho de 2014, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal JAQUELINE APARECIDA SOMOLARI NICOLETTI, R.G. nº 33.776.349-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de

2014.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: TY+G/ZMN

PORTARIA Nº 7.148, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 27 de janeiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 1º. de abril de 2013, a Servidora Público Municipal MARIA SOUSA SILVA, R.G.nº 47.951.210-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: CCAC++KP

PORTARIA Nº 7.149, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 27 de janeiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de novembro

de 2009 a 31 de outubro de 2010, a Servidora Público Municipal MARIA APARECIDA MARCHINI PAMPANIN, R.G.nº 14.567.003-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: I1GRONEM

PORTARIA Nº 7.150, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 27 de janeiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, ao Servidor Público Municipal AFONSO DIAS DE OLIVEIRA, R.G.nº 25.260.525-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: I9O7+CDQ

PORTARIA Nº 7.151, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 1º - Fica dispensado a pedido a partir de 27 de janeiro de 2014, ANTONIO CARLOS ALBERTO, R.G.nº 25.850.830-9, do cargo de "Professor Adjunto", que vinha exercendo, que foi nomeado pelo Regime Estatutário através da Portaria nº 6.077, de 17 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: NH1RLCOW

PORTARIA Nº 7.152, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a pedido a partir de 31 de janeiro de 2014, JESUS DONIZETI TOMIATTI, R.G.nº 7.972.261, do cargo de "Diretor de Departamento", que vinha exercendo, que foi contratado de provimento em Comissão através da Portaria nº 6.731, de 08 de abril de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de janeiro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: VDJMJCYM

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Cajobi

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**25.036.000,00**	**25.261.779,00**	**20.349.779,00**	**24.779.564,11**	**482.214,89**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.426.000,00	1.501.748,50	1.501.748,50	1.091.265,66	410.482,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	300.000,00	272.431,77	27.568,23
RECEITA PATRIMONIAL	96.000,00	96.000,00	96.000,00	40.508,81	55.491,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100,00	119.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.420.500,00	1.420.500,00	1.420.500,00	1.389.243,93	31.256,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.064.000,00	21.214.030,50	16.302.030,50	21.534.068,11	-320.037,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	609.500,00	609.500,00	609.500,00	451.945,83	157.554,17
RECEITAS DE CAPITAL	**120.000,00**	**1.997.186,68**	**1.997.186,68**	**2.464.179,47**	**-466.992,79**
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	1.967.186,68	1.967.186,68	2.464.179,47	-496.992,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**2.456.000,00**	**2.456.000,00**	**2.456.000,00**	**2.525.933,22**	**-69.933,22**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**22.700.000,00**	**24.802.965,68**	**19.890.965,68**	**24.717.810,36**	**85.155,32**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**22.700.000,00**	**24.802.965,68**	**19.890.965,68**	**24.717.810,36**	**85.155,32**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**22.700.000,00**	**24.802.965,68**	**19.890.965,68**	**24.717.810,36**	**85.155,32**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**21.615.000,00**	**2.719.958,45**	**24.334.958,45**	**21.918.096,31**	**21.864.758,41**	**20.925.301,73**	**2.416.862,14**	**53.337,90**	**939.456,68**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.082.000,00	1.852.853,81	13.934.853,81	12.644.792,76	12.644.792,76	11.950.541,26	1.290.061,05	0,00	694.251,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.533.000,00	867.104,64	10.400.104,64	9.273.303,55	9.219.965,65	8.974.760,47	1.126.801,09	53.337,90	245.205,18
DESPESAS DE CAPITAL	**960.000,00**	**3.268.353,96**	**4.228.353,96**	**2.781.219,08**	**2.571.799,99**	**2.571.799,99**	**1.447.134,88**	**209.419,09**	**0,00**
INVESTIMENTOS	490.000,00	3.188.035,70	3.678.035,70	2.248.977,32	2.039.558,23	2.039.558,23	1.429.058,38	209.419,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-565,74	9.434,26	9.434,26	9.434,26	9.434,26	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	80.884,00	540.884,00	522.807,50	522.807,50	522.807,50	18.076,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**125.000,00**	**-124.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**22.700.000,00**	**5.864.312,41**	**28.564.312,41**	**24.699.315,39**	**24.436.558,40**	**23.497.101,72**	**3.864.997,02**	**262.756,99**	**939.456,68**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**22.700.000,00**	**5.864.312,41**	**28.564.312,41**	**24.699.315,39**	**24.436.558,40**	**23.497.101,72**	**3.864.997,02**	**262.756,99**	**939.456,68**
SUPERÁVIT (IX)					**281.251,96**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**22.700.000,00**	**5.864.312,41**	**28.564.312,41**	**24.699.315,39**	**24.717.810,36**	**23.497.101,72**	**3.864.997,02**	**262.756,99**	**939.456,68**

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.742,40	253.530,05	241.533,65	59.452,22	79.011,18	48.291,36	66.595,22	49.601,05	53.245,11	71.333,23	60.650,87	56.279,32	1.091.265,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.980,17	27.574,90	30.604,37	21.156,09	19.734,92	18.726,69	10.265,46	26.897,40	9.312,64	28.154,38	20.932,75	21.092,00	272.431,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.562,51	980,64	3.188,67	2.753,55	2.890,19	3.302,10	3.387,10	3.154,55	4.563,31	5.735,77	3.344,18	5.646,24	40.508,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.203,18	97.009,99	102.268,53	111.637,64	106.179,97	112.717,79	121.313,22	107.794,64	127.863,63	134.151,90	123.790,04	159.313,40	1.389.243,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.120.950,04	1.933.840,06	1.674.237,23	1.736.340,35	1.699.519,65	1.885.926,14	1.595.550,45	1.462.171,60	1.794.299,12	1.770.003,07	1.548.802,87	2.312.427,53	21.534.068,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.212,61	50.318,56	55.252,13	43.022,76	47.308,84	42.364,37	35.168,28	18.112,61	27.250,97	27.960,76	42.524,05	18.449,89	451.945,83
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**2.341.650,91**	**2.363.304,20**	**2.107.084,58**	**1.974.412,61**	**1.954.644,75**	**2.111.328,45**	**1.832.279,73**	**1.667.731,85**	**2.016.534,78**	**2.037.339,11**	**1.800.044,76**	**2.573.208,38**	**24.779.564,11**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	256.977,05	249.694,54	188.845,42	199.224,10	206.649,76	228.032,98	182.759,58	179.773,61	183.345,03	212.405,00	182.279,73	255.946,42	2.525.933,22
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**256.977,05**	**249.694,54**	**188.845,42**	**199.224,10**	**206.649,76**	**228.032,98**	**182.759,58**	**179.773,61**	**183.345,03**	**212.405,00**	**182.279,73**	**255.946,42**	**2.525.933,22**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**2.084.673,86**	**2.113.609,66**	**1.918.239,16**	**1.775.188,51**	**1.747.994,99**	**1.883.295,47**	**1.649.520,15**	**1.487.958,24**	**1.833.189,75**	**1.824.934,11**	**1.617.765,03**	**2.317.261,96**	**22.253.630,89**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	585.753,16	457.266,84	443.570,38	497.834,84	387.984,69	542.475,52	483.706,30	380.361,44	444.088,37	476.839,26	413.999,36	470.325,89	5.584.206,05
FUNDEB RETIDO	256.977,05	249.694,54	188.845,42	199.224,10	206.649,76	228.032,98	182.759,58	179.773,61	183.345,03	212.405,00	182.279,73	255.946,42	2.525.933,22

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**278.907,65**	**175.176,02**	**60.341,20**	**121.437,29**	**60.341,20**	**61.136,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.334,36**	**114.834,82**
RECURSOS PRÓPRIOS	233.022,92	168.255,94	53.421,12	82.688,13	53.421,12	61.136,00	0,00	0,00	0,00	89.198,79	114.834,82
RECURSOS ESTADUAIS	28.427,82	0,00	0,00	22.131,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.296,13	0,00
RECURSOS FEDERAIS	17.456,91	6.920,08	6.920,08	16.617,47	6.920,08	0,00	0,00	0,00	0,00	839,44	0,00
SEMAE	**13.551,05**	**0,00**	**0,00**	**13.551,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS DA	13.551,05	0,00	0,00	13.551,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**292.458,70**	**175.176,02**	**60.341,20**	**134.988,34**	**60.341,20**	**61.136,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.334,36**	**114.834,82**

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**3.113.526,95**	**2.887.597,33**	**2.891.602,58**
DEDUÇÕES (II)	**363.183,05**	**2.116.055,45**	**1.778.707,87**
ATIVO DISPONÍVEL	360.657,40	1.780.030,86	1.413.420,43
HAVERES FINANCEIROS	350.523,19	493.774,95	461.621,80
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	347.997,54	157.750,36	96.334,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.750.343,90**	**771.541,88**	**1.112.894,71**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.154.288,97	2.864.693,92	2.868.699,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**1.596.054,93**	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**0,00**	**-1.596.054,93**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	710.000,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Cajobi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**22.253.630,89**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	12.362.942,50	55,55 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	12.016.960,68	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	11.416.112,65	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	345.981,82	1,55 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	1.112.894,71	5,00 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	26.704.357,07	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	4.895.798,80	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	3.560.580,94	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	1.557.754,16	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Controle Interno

Código Localizador: Z9BMWGUY

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Dezembro/2013

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	1.173.000,00	1.023.063,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.385.408,78	6.360.121,07
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.970.214,72	6.533.723,10
TOTAL	**13.528.623,50**	**13.916.907,22**
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.380.376,50	2.525.933,22
RECEITA LÍQUIDA	**11.148.247,00**	**11.390.974,00**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	3.382.155,88	3.479.226,81

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**4.582.816,00**	**33,87**	**4.373.369,92**	**31,42**	**4.372.819,92**	**31,42**	**3.979.155,27**	**28,59**
EDUCAÇÃO INFANTIL	690.000,00	5,10	603.965,31	4,33	603.965,31	4,33	455.937,54	3,27
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.436.816,00	10,62	1.243.471,39	8,93	1.242.921,39	8,93	997.284,51	7,16
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.456.000,00	18,15	2.525.933,22	18,15	2.525.933,22	18,15	2.525.933,22	18,15
DEDUÇÕES								
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**4.373.369,92**	**31,42**	**4.372.819,92**	**31,42**	**3.979.155,27**	**28,59**
EDUCAÇÃO INFANTIL			603.965,31	4,33	603.965,31	4,33	455.937,54	3,27
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.243.471,39	8,93	1.242.921,39	8,93	997.284,51	7,16
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.525.933,22	18,15	2.525.933,22	18,15	2.525.933,22	18,15

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

HELENA MARIA B. FERNANDES
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Dezembro/2013

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.450.000,00	5.584.206,05
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	50.000,00	5.146,43
TOTAL	**5.500.000,00**	**5.589.352,48**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.456.000,00	2.525.933,22

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	**5.500.000,00**	**5.589.352,48**
MAGISTÉRIO (60%)	3.300.000,00	3.353.611,49

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	**5.584.206,05**	**2.525.933,22**
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**3.058.272,83**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**6.674.000,00**	**121,35**	**5.589.352,48**	**100,00**	**5.589.352,48**	**100,00**	**5.579.936,89**	**99,83**
MAGISTÉRIO	4.765.000,00	86,64	4.138.372,78	74,04	4.138.372,78	74,04	4.128.957,19	73,87
OUTRAS	1.909.000,00	34,71	1.450.979,70	25,96	1.450.979,70	25,96	1.450.979,70	25,95
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**5.589.352,48**	**100,00**	**5.589.352,48**	**100,00**	**5.579.936,89**	**99,83**
MAGISTÉRIO			4.138.372,78	74,04	4.138.372,78	74,04	4.128.957,19	73,87
OUTRAS			1.450.979,70	25,96	1.450.979,70	25,96	1.450.979,70	25,95

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

HELENA MARIA B. FERNANDES
Secretária da Educação

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Dezembro/2013

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	1.173.000,00	1.023.063,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.340.000,00	6.360.121,07
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.940.000,00	6.533.723,10
SUB TOTAL	**13.453.000,00**	**13.916.907,22**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	2.017.950,00	2.087.536,08

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	**4.155.000,00**	**30,88**	**3.974.804,41**	**28,56**	**3.973.484,41**	**28,55**	**3.811.324,19**	**27,38**
DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**3.974.804,41**	**28,56**	**3.973.484,41**	**28,55**	**3.811.324,19**	**27,38**

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

DANIEL DE OLIVEIRA TELES
Secretário da Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Cajobi

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**24.946.000,00**	**25.171.779,00**	**24.740.255,30**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.426.000,00	1.501.748,50	1.091.265,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	300.000,00	300.000,00	272.431,77
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	272.431,77
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	6.000,00	6.000,00	1.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	96.000,00	96.000,00	40.508,81
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	90.000,00	90.000,00	39.308,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.064.000,00	21.214.030,50	21.534.068,11
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.150.000,00	2.150.000,00	1.841.289,76
DÍVIDA ATIVA	269.000,00	269.000,00	209.269,30
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.881.000,00	1.881.000,00	1.632.020,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**120.000,00**	**1.997.186,68**	**2.464.179,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	30.000,00	30.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.000,00	1.967.186,68	2.464.179,47
CONVÊNIOS	40.000,00	1.506.366,68	1.820.507,47
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	460.820,00	643.672,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**90.000,00**	**1.967.186,68**	**2.464.179,47**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**2.456.000,00**	**2.456.000,00**	**2.525.933,22**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**22.580.000,00**	**24.682.965,68**	**24.678.501,55**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**21.615.000,00**	**24.334.958,45**	**21.864.758,41**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.082.000,00	13.934.853,81	12.644.792,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.533.000,00	10.400.104,64	9.219.965,65
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**21.615.000,00**	**24.334.958,45**	**21.864.758,41**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**960.000,00**	**4.228.353,96**	**2.571.799,99**
INVESTIMENTOS	490.000,00	3.678.035,70	2.039.558,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	9.434,26	9.434,26
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	9.434,26	9.434,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	460.000,00	540.884,00	522.807,50
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**500.000,00**	**3.687.469,96**	**2.048.992,49**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**125.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**22.240.000,00**	**28.023.428,41**	**23.913.750,90**

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**340.000,00**	**-3.340.462,73**	**764.750,65**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	350.000,00

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 — **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**	**477.020,95**	**122.979,05**	**477.020,95**	**0,00**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	600.000,00	0,00	600.000,00	477.020,95	122.979,05	477.020,95	0,00
2 - JUDICIÁRIA	**1.076.000,00**	**40.410,00**	**1.116.410,00**	**1.087.767,15**	**28.642,85**	**1.087.617,15**	**150,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.076.000,00	40.410,00	1.116.410,00	1.087.767,15	28.642,85	1.087.617,15	150,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**1.338.000,00**	**114.873,20**	**1.452.873,20**	**1.369.467,37**	**83.405,83**	**1.333.773,97**	**35.693,40**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.000,00	116.373,20	411.373,20	399.725,57	11.647,63	398.065,57	1.660,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.043.000,00	-1.500,00	1.041.500,00	969.741,80	71.758,20	935.708,40	34.033,40
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**30.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**	**39.710,00**	**290,00**	**39.710,00**	**0,00**
182 - DEFESA CIVIL	30.000,00	10.000,00	40.000,00	39.710,00	290,00	39.710,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**793.000,00**	**137.000,00**	**930.000,00**	**838.277,21**	**91.722,79**	**824.652,71**	**13.624,50**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.000,00	0,00	30.000,00	12.783,73	17.216,27	12.783,73	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	72.000,00	41.000,00	113.000,00	91.260,74	21.739,26	90.360,74	900,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	691.000,00	96.000,00	787.000,00	734.232,74	52.767,26	721.508,24	12.724,50
10 - SAÚDE	**5.204.000,00**	**764.744,72**	**5.968.744,72**	**5.463.313,73**	**505.430,99**	**5.461.993,73**	**1.320,00**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.977.000,00	802.744,72	5.779.744,72	5.375.609,21	404.135,51	5.374.289,21	1.320,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.000,00	-38.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.000,00	0,00	51.000,00	7.136,13	43.863,87	7.136,13	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	136.000,00	0,00	136.000,00	80.568,39	55.431,61	80.568,39	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**8.555.000,00**	**2.052.703,30**	**10.607.703,30**	**9.072.377,22**	**1.535.326,08**	**9.056.433,13**	**15.944,09**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	296.000,00	0,00	296.000,00	244.671,63	51.328,37	244.671,63	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.883.000,00	1.190.826,10	8.073.826,10	6.991.990,61	1.081.835,49	6.991.440,61	550,00
362 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	50.000,00	32.083,85	17.916,15	32.083,85	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	180.000,00	286.000,00	466.000,00	427.220,31	38.779,69	427.220,31	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.086.000,00	575.877,20	1.661.877,20	1.331.410,82	330.466,38	1.316.016,73	15.394,09
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00	45.000,00	0,00
13 - CULTURA	**16.000,00**	**-10.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	-10.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**988.000,00**	**2.134.009,74**	**3.122.009,74**	**2.040.847,38**	**1.081.162,36**	**2.040.847,38**	**0,00**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.000,00	2.078.009,74	2.133.009,74	1.113.828,37	1.019.181,37	1.113.828,37	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	933.000,00	56.000,00	989.000,00	927.019,01	61.980,99	927.019,01	0,00
17 - SANEAMENTO	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.448.370,52**	**51.629,48**	**1.448.370,52**	**0,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.448.370,52	51.629,48	1.448.370,52	0,00
20 - AGRICULTURA	**235.000,00**	**278.248,45**	**513.248,45**	**481.770,13**	**31.478,32**	**481.770,13**	**0,00**
605 - ABASTECIMENTO	235.000,00	278.248,45	513.248,45	481.770,13	31.478,32	481.770,13	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**37.799,00**	**37.799,00**	**37.799,00**	**0,00**	**37.799,00**	**0,00**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	37.799,00	37.799,00	37.799,00	0,00	37.799,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**1.155.000,00**	**278.250,00**	**1.433.250,00**	**1.166.831,15**	**266.418,85**	**972.806,15**	**194.025,00**
452 - SERVIÇOS URBANOS	190.000,00	354.050,00	544.050,00	323.326,61	220.723,39	129.301,61	194.025,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	965.000,00	-75.800,00	889.200,00	843.504,54	45.695,46	843.504,54	0,00

27 - DESPORTO E LAZER	**266.000,00**	**65.000,00**	**331.000,00**	**291.611,52**	**39.388,48**	**289.611,52**	**2.000,00**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	266.000,00	65.000,00	331.000,00	291.611,52	39.388,48	289.611,52	2.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**819.000,00**	**85.274,00**	**904.274,00**	**884.152,06**	**20.121,94**	**884.152,06**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	130.000,00	-8.500,00	121.500,00	121.352,95	147,05	121.352,95	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	689.000,00	93.774,00	782.774,00	762.799,11	19.974,89	762.799,11	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**125.000,00**	**-124.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	-124.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**22.700.000,00**	**5.864.312,41**	**28.564.312,41**	**24.699.315,39**	**3.864.997,02**	**24.436.558,40**	**262.756,99**

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro a Dezembro/2013 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.315.599,92	832.312,80	753.504,24	709.947,61	706.617,00	372.565,31	1.044.126,28	711.523,43	697.373,41	689.346,33	717.926,20	929.558,44	9.480.400,97
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	17.000,00	14.110,00	11.305,00	11.305,00	11.305,00	11.305,00	0,00	0,00	11.305,00	11.305,00	11.305,00	11.305,00	121.550,00
ENCARGOS SOCIAIS	330.183,63	101.682,03	84.968,69	257.723,81	9.111,11	144.325,52	147.753,86	235.878,63	189.630,25	139.952,94	140.339,67	56.037,69	1.837.587,83
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	17.014,03	8.622,34	11.246,14	8.625,45	8.964,45	8.628,08	9.339,71	8.628,50	8.628,50	8.629,26	10.258,65	12.767,84	121.352,95
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	41.392,51	62.676,07	83.260,59	73.050,08	83.746,83	77.830,46	73.592,43	80.840,34	69.512,98	66.042,38	76.284,47	20.155,74	808.384,88
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.551,71	5.761,06	0,00	43.895,40	78.207,20	150.415,37
TOTAL DESPESA	**1.721.190,09**	**1.019.403,24**	**944.284,66**	**1.060.651,95**	**819.744,39**	**614.654,37**	**1.274.812,28**	**1.059.422,61**	**982.211,20**	**915.275,91**	**1.000.009,39**	**1.108.031,91**	**12.519.692,00**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.551,71	5.761,06	0,00	43.895,40	78.207,20	150.415,37
INCENTIVO DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	2.150,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183,59	6.334,13
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.150,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.551,71**	**5.761,06**	**0,00**	**43.895,40**	**82.390,79**	**156.749,50**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO	**1.721.190,09**	**1.019.403,24**	**944.284,66**	**1.058.501,41**	**819.744,39**	**614.654,37**	**1.274.812,28**	**1.036.870,90**	**976.450,14**	**915.275,91**	**956.113,99**	**1.025.641,12**	**12.362.942,50**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. A apuração da dedução da despesa com inativos pensionistas, considera o valor da despesa até o limite da arrecadação de receita de contribuição patronal e do servidor, destinados ao Regime de Previdência;
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contador - CRC 1SP197707/O-3

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Controle Interno